

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014 - Em R\$ 1 -

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária e tem por objeto social:

- I. Administrar os programas de operações da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas;
- II. Coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;
- III. Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
- IV. Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;
- V. Executar a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal na forma definida pelo Poder Executivo;
- VI. Promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de carga sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;
- VII. Celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;
- VIII. Coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessários à realização do seu objeto; e
- IX. Participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a Estrada de Ferro - EF - 232, em conformidade com o art. 9º, caput, inciso IX da Lei no 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Compete ainda à VALEC, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, fomentar as operações ferroviárias mediante as seguintes ações:

- I. Planejar, administrar e executar os programas de exploração da capacidade de transporte das ferrovias das quais detenha o direito de uso;
- II. Adquirir e vender o direito de uso da capacidade de transporte das ferrovias exploradas por terceiros;
- III. Expandir a capacidade de transporte no Subsistema Ferroviário Federal, observado o disposto no art. 7º da Lei no 12.379, de 6 de janeiro de 2011; e
- IV. Promover a integração das malhas e a interoperabilidade da infraestrutura ferroviária, observada a regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (“IFRSs”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e as práticas adotadas no Brasil – BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Empresa;
- c) As demonstrações contábeis apresentam-se, comparativamente, conforme determina o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis:
- I. Balanço Patrimonial: no final do período intermediário comparativo ao do ano financeiro imediatamente anterior;
 - II. Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente: do período intermediário corrente e acumulado do ano, comparadas com os mesmos períodos do ano anterior;
 - III. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa: acumulada no ano até a data do período intermediário, comparada com o mesmo período do ano anterior.
- d) A VALEC integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na forma total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;
- e) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- f) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;
- g) O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e, após essa data, as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações

acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme nota explicativa nº 9a;

- h) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme nota explicativa nº 9b, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa;
- i) As provisões para contingências são constituídas nas demonstrações contábeis com base na opinião da Assessoria Jurídica, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Assessoria Jurídica estão divulgadas na nota explicativa nº 14a com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação;

NOTA 3 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS LEIS Nº 4.320/64 E Nº 6.404/76

ATIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE	21.142.152	21.142.152	0
Conta Vinculada	13.838.224	13.838.224	0
Adiantamentos Concedidos	7.086.793	7.086.793	0
Depósitos de Cauções	195.573	195.573	0
Faturas a Compensar	21.562	21.562	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.941.781.036	11.941.781.036	0
Depósitos Judiciais	43.020.519	43.020.519	0
Valores a Receber	241.487	241.487	0
Investimento	536.222.374	536.222.374	0
Imobilizado	11.357.508.181	11.357.508.181	0
Intangível	4.788.475	4.788.475	0
TOTAL DO ATIVO	11.962.923.188	11.962.923.188	0

PASSIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
PASSIVO CIRCULANTE	64.065.044	64.065.044	0
Depósitos Retidos s/ Fornecedores	45.088.299	45.088.299	0
Fornecedores	1.877.517	1.877.517	0
Desapropriações a pagar	798.374	798.374	
Provisão p/ 13º Salário, Férias e Encargos	16.128.236	16.128.236	0
Impostos Retidos a Recolher	164.618	164.618	0
Fatura – Cartão de pgto. gov. federal	8.000	8.000	0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	378.362.061	4.486.453.966	-4.108.091.905
Provisão Ações Trabalhistas/ Ordinárias	378.166.488	378.166.488	0
Depósito de Cauções	195.573	195.573	0
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	0	4.108.091.905	-4.108.091.905
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.520.496.083	7.412.404.178	4.108.091.905
Capital Social	9.577.561.982	9.577.561.982	0
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	4.108.091.905	0	4.108.091.905
Resultado do Exercício	-325.246.266	-325.246.266	0
Resultados Acumulados	-1.839.911.538	-1.839.911.538	0
TOTAL DO PASSIVO	11.962.923.188	11.962.923.188	0

O Manual SIAFI estabelece que o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC recebidos pelas empresas estatais dependentes devem ser classificados no Patrimônio Líquido, porém, a Resolução 1.197/2009 do Conselho Federal de Contabilidade determina que o AFAC que prevê indexação deve ser contabilizado como um passivo não circulante. Como a AFAC recebido pela VALEC é atualizado pela Taxa SELIC, foi reclassificado, para fins societários, como passivo não circulante.

NOTA 4 – CONTA VINCULADA - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

Nessa conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos divididas nas seguintes categorias:

Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais – (A) Vinculações: 130, 307, 308, 310.

Categoria de Gasto com Custeio/Investimento – (C) Vinculações: 400, 415, 500, 510, 551.

Categoria de Gasto com Investimentos (Obras) – (D) Vinculações: – 400, 415, 500.

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento apresenta o seguinte saldo em 30/06/2014:

VINCULAÇÃO	DESCRIÇÃO DA VINCULAÇÃO	30/06/2014
130	Pessoal-sentenças judiciais	78.977
307	Outros pag. pessoal - órgãos integrados	369.963
308	Contribuição previdência fechada	72.912
310	Pagamento pessoal	502.129
340	Custeio sentenças judiciais	53.875
400	Custeio/invest. c/exig. de empenho	5.441.847
415	Custeio/invest. projeto piloto.	775.566
500	Custeio e investimento	4.516.130
510	Custeio pgto pessoal/auxílios	2.026.729
551	Restituição de receita administrada	96
	SALDO EM 30/06/2014	13.838.224

NOTA 5 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Adiantamentos Concedidos	7.086.793	3.999.905
Adiantamentos a Empregados	3.878.793	799.905
Adiantamento Suprimento de Fundos	8.000	0
Repasse de Convênio	3.200.000	3.200.000

O saldo de R\$ 3.878.793,45, no adiantamento a empregados em 30/06/2014, refere-se ao adiantamento do 13º salário no valor de R\$ 3.533.342,17, ao adiantamento de viagens dos empregados no valor de R\$ 67.506,23 e ao adiantamento de salários e ordenados no valor de R\$ 277.945,05.

O saldo de R\$ 8.000,00, refere-se ao adiantamento de Suprimento de Fundos para despesas excepcionais com a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços, conforme previsto na legislação do Cartão de Pagamentos do Governo.

O saldo de R\$ 3.200.000,00, na rubrica de Repasse de Convênio, está relacionado aos repasses nos meses de outubro/2011 (R\$ 1.200.000,00) e Março/2012 (R\$ 2.000.000,00), para a Prefeitura de Anápolis/GO, referente ao Convênio 003/2010-748054, cujo objeto é a Implantação do Parque Ambiental, no Córrego das Antas, localizado naquele município.

NOTA 6 – DEPÓSITOS DE CAUÇÕES

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Depósitos de Cauções	195.573	195.248
Saldo do exercício anterior	195.248	139.011
Ingressos	0	55.996
Baixas	0	0
Atualização Monetária	325	241

As composições citadas decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF e ao final de cada mês, esses depósitos são atualizados monetariamente.

NOTA 7 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Depósitos Judiciais

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Depósitos Judiciais e para Recursos	43.020.519	39.107.219
Saldo do exercício anterior	39.107.219	27.665.447
Ingressos	772.339	7.316.480
Atualização Monetária	3.154.460	4.854.259
Baixas de Depósitos	(12.389)	(726.318)
Baixas de Atualizações Monetárias	(1.110)	(2.649)

O montante citado acima compreende o desembolso de antecipação de depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Mensalmente, os Depósitos Judiciais são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações Ordinárias).

b) Valores a Receber

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Valores a Receber	241.487	247.237
Saldo do exercício anterior	247.237	281.308
Ingressos	95.583	138.482
Baixas	(101.333)	(172.553)

O saldo de R\$ 241.487 abrange gastos com despesas médica dos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a VALEC, o desconto desses valores são efetuados, mensalmente, na Folha de Pagamento dos colaboradores.

NOTA 8 – INVESTIMENTO

INVESTIMENTOS	PARTICIPAÇÃO POR TIPO DE AÇÕES (%)	QUANT. DE AÇÕES DA INVESTIDA (%)	SALDO EM 30/06/2014	SALDO EM 31/12/2013
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	0,0028	0,0028	26.278	26.278
Transnordestina Logística S/A	100	25,6	536.196.096	151.567.862
AFAC – Transnordestina			0	400.000.000
TOTAL			<u>536.222.374</u>	<u>551.594.140</u>

A VALEC participa do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A – FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme cita o artigo 244 combinado com o artigo 248, parágrafo único da Lei nº 6.404/76 e alterações, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

A VALEC participa do capital social da Transnordestina Logística S/A com 9.849.895 ações, que correspondem a 100% das ações preferenciais (PN A) e 25,6% do total de ações. Em 27.12.2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da Transnordestina Logística S/A, a VALEC passou a ter influência significativa nessa companhia e, portanto, passou a considerá-la coligada.

Conforme a Resolução CFC nº 1.424/13, coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, ou seja, o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

O Item 10 da Resolução CFC nº 1.424/13 determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

Após ajuste do investimento ao patrimônio líquido da investida, a VALEC apurou perda de equivalência patrimonial de R\$ 4.394.793 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e três reais) no investimento da Transnordestina Logística S/A devido sua participação acionária de 25,6% com influência significativa.

A VALEC aportou na Transnordestina Logística S/A, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, o valor de R\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de reais), conforme termo assinado em 13.12.2013. Esse adiantamento foi realizado em duas parcelas de R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais), uma aportada em dezembro de 2013 e outra em janeiro de 2014, com subscrição das ações em abril de 2014.

NOTA 9 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) Imobilizado

IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2013	AQUISIÇÕES 2T/2014	BAIXAS 2T/2014	TRANSF. 2T/2014	SALDO EM 30/06/2014	TAXA DEPREC. (%)
Mobiliário em Geral	4.752.744	230.895	(65.082)	130.491	5.049.049	10
Equipamentos	4.517.287	4.154	(118.735)	18.990	4.421.697	10 e 20
Utensílios de Escritório	1.353.759	-	(76.184)	109.679	1.387.254	10
Máquinas Diversas	250	-	-	-	250	10
CMT Lei nº 8.200/91	45.264	-	-	-	45.264	-
Total Bens Móveis	10.669.304	235.050	(260.000)	259.160	10.903.513	

IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2013	AQUISIÇÕES 2T/2014	BAIXAS 2T/2014	TRANSF. 2T/2014	SALDO EM 30/06/2014	TAXA DEPREC. (%)
Terrenos	298.269.365	19.052.360	-	-	317.321.725	-
Instalações Permanentes	614.122.717	-	-	-	614.122.717	4
Salas e Escritórios	8.594.354	-	(525.950)	2.750.548	10.818.952	10
Imóveis em Poder de Terceiros	1.483	-	-	-	1.483	-
Estudos e Projetos	22.017.337	-	-	7.733.250	29.750.587	-
Obras em Andamento	9.818.278.276	1.028.870.833	-	(10.742.958)	10.836.406.152	-
CMT Lei 8.200/91	283.968	-	-	-	283.968	-
Total Bens Imóveis	10.761.567.500	1.047.923.193	(525.925)	(259.160)	11.808.705.584	

Depreciações Acumuladas	(448.326.608)	(14.191.141)	416.833	0	(462.100.916)	
Total do Imobilizado	10.323.910.196	1.033.967.102	(369.117)	0	11.357.508.181	

Os bens corpóreos possuem parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo registro original do bem. Em função do desgaste e da obsolescência desses bens, ao longo do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

As transferências nas contas do ativo imobilizado representam reclassificações contábeis devido a tombamentos efetuados a partir da conta “obras em andamento”.

b) Intangível

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2013	AQUISIÇÕES 2T/2014	BAIXAS 2T/2014	TRANSF. 2T/2014	SALDO EM 30/06/2014	TAXA AMORTIZ. (%)
Direito de uso de Comunicação	139.790	-	-	-	139.790	20
Software	2.960.556	-	(39.306)	-	2.921.250	20
Adiantamento de Software	4.000.000	-	-	-	4.000.000	-
(-) Amortizações Acumuladas	(1.966.203)	(344.809)	38.446	-	(2.272.565)	
Total do Intangível	5.134.143	(344.809)	(859)	-	4.788.475	

Os Direitos de uso de Comunicações e os de Softwares são amortizados ao longo de sua vida útil estimada em 05 anos.

A conta de Adiantamento de Software não sofre amortização por estar em fase de desenvolvimento.

NOTA 10 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

a) Provisão de Ações Trabalhistas, Ordinárias e de Desapropriação

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas, ordinárias e de desapropriação impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “*prováveis*” saídas futuras de recursos financeiros apresentaram os seguintes saldos em 30/06/2014:

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2013	INGRESSO	BAIXA	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	SALDO EM 30/06/2014
Ordinárias	166.954.628	12.002.344	(2.000.000)	16.397.605	193.354.577
Trabalhistas	130.543.841	2.748.591	(271.800)	7.060.645	140.081.277
Desapropriação	-	36.114.793	-	8.615.841	44.730.634
Total	297.498.469	50.865.728	(2.271.800)	32.074.091	378.166.488

Em atendimento ao Princípio da Prudência, os montantes referentes às ações trabalhistas compõem-se de valores das causas peticionadas no processo e da atualização monetária com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações ordinárias e de desapropriação, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

b) Depósito de Garantias Contratuais

A natureza do saldo desta rubrica decorre de garantias contratuais caucionadas. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF conforme referenciada, anteriormente, na nota 6, os quais são mensalmente atualizados.

c) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Os Adiantamentos para futuros aumentos de capital são compostos de recursos, oriundos do Orçamento Geral da União, no exercício de 2013 e 2014, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334 (FIOL) e Ferrovia EF-354 (FICO - Ferrovia Integração Centro-Oeste). Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, sobre esses valores incidiram a atualização monetária pela taxa SELIC até 30/06/2014.

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
AFAC	4.108.091.905	3.878.957.859
Saldo do exercício anterior	3.878.957.859	3.274.262.535
Ingressos	1.247.180.968	2.448.764.591
Integralização	(1.235.859.195)	(2.038.403.340)
Atualização Monetária	217.812.273	194.334.073

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social integralizado é composto de ações ordinárias de 8.090.009, sem valor nominal e, a União é detentora de 100% (cem por cento) dessas ações.

Em 03/06/2014 foi aprovado, na quinquagésima nona Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do Capital Social em R\$ 1.235.859.195,02 (um bilhão, duzentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e dois centavos), passando de R\$ 8.341.702.786,69 (oito bilhões, trezentos e quarenta e um milhões, setecentos e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 9.577.561.981,71 (nove bilhões, quinhentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), mediante incorporação do adiantamento para futuro aumento de capital decorrente de dotações orçamentárias recebidas e atualizadas no exercício de 2012, bem como da atualização monetária da capitalização anterior.

b) Prejuízos Acumulados

Esses prejuízos decorrem basicamente dos efeitos inflacionários da atualização monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital; da constituição de provisões e atualizações monetárias; da depreciação dos bens patrimoniais e amortização dos bens intangíveis e; do resultado negativo da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A.

NOTA 12 – DESPESAS OPERACIONAIS

a) Gerais e Administrativas

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	SALDO EM 30/06/2014	SALDO EM 30/06/2013
Sentenças e Depósitos Judiciais	1.884.078	7.725.675
Material de Expediente e Combustíveis	308.151	444.504
Assessoria, Consultoria e Locação de mão-de-obra	2.329.929	4.947.808
Manutenção, Limpeza e Vigilância	603.222	1.120.092
Locação de Imóveis	3.150.336	5.922.970
Locação de Equipamentos	63.813	27.875
Energia, Água e Telecomunicações	311.305	507.715
Impostos e Taxas	154.784	121.545
Despesas com Provisões para Contingências	48.593.928	0
Resultado das Mutações Patrimoniais	4.387.043	-3.497.009
Total	61.786.589	17.321.175

O aumento nas despesas gerais e administrativas se deve à apropriação das contingências judiciais ordinárias, trabalhistas e de desapropriação conforme parecer jurídico periódico (vide nota 10a).

b) Resultado de Equivalência Patrimonial

Após ajuste investimento ao patrimônio líquido da investida, a VALEC apurou, no trimestre, perda de equivalência patrimonial no valor de R\$ 4.394.793 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e três reais) no investimento da Transnordestina Logística S/A devido sua participação acionária de 25,6% com influência significativa (vide nota 8).

NOTA 13 – DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS	SALDO EM 30/06/2014	SALDO EM 30/06/2013
Atualização Monetária das Contingências	32.074.091	3.522.112
Juros sobre AFAC	217.812.273	76.023.772
Total	249.886.363	79.545.884

Atualização monetária das contingências baseia-se na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações ordinárias e de desapropriação, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, sobre os valores do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC devem incidir a atualização monetária pela taxa SELIC.

NOTA 14 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações contábeis, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

a) Passivo Contingente – Possível

Conforme Item nº86 do CPC 25 - *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*; “a entidade deve, divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “*possíveis*”, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais classificados como “possíveis” riscos de perda, apresentaram os seguintes saldos em 30/06/2014:

AÇÕES	SALDO EM 30/06/2014
Ordinárias	191.090.706
Trabalhistas	51.665.067
Desapropriação	5.241.141
Total	247.996.914

b) Remuneração de Diretores, Empregados e Comissionados

As remunerações pagas aos Diretores, com base no Decreto Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, aos empregados e aos Comissionados, no mês de junho de 2014, foram de:

<u>Remuneração</u>	<u>Maior</u>	<u>Menor</u>	<u>Média</u>
Diretores	21.478	21.478	21.478
Empregados	20.012	2.090	11.051
Comissionados	18.260	3.367	10.813

c) Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio.

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas) para pagamentos de investimentos, despesas com pessoal e custeio estão descritos abaixo:

<u>Empresa</u>	<u>Investimento</u>	<u>Pessoal</u>	<u>Custeio</u>	<u>Pago até 30/06/2014</u>
VALEC	1.249.746.518	45.975.468	17.875.314	1.313.597.300
Extinta RFFSA	0	24.264.061	2.106.621	26.370.682
Extinto GEIPOT	0	5.400.863	781.804	6.182.667
Total Geral	<u>1.249.746.518</u>	<u>75.640.392</u>	<u>20.763.739</u>	<u>1.346.150.649</u>

d) Aplicação dos Recursos na Construção de Ferrovias

No primeiro semestre de 2014, por meio da Dotação Orçamentária de 2014, foram aplicados os seguintes recursos nas construções das ferrovias:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação 2014</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	1.100.240.000	590.051.867	292.375.185	290.395.027
Integração Oeste - Leste	Construção	873.835.203	653.856.848	181.999.864	181.882.212
Integração Centro - Oeste	Construção	860.000	0	0	0
Estudos e Projetos	Construção	51.320.000	5.338.113	3.605.834	3.538.347
Total Geral		2.026.255.203	1.249.246.828	477.980.883	475.815.586

Os recursos aplicados no primeiro semestre de 2014, provindos da Dotação Orçamentária de Restos a Pagar (RP), foram distribuídos da seguinte forma:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação RP</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	629.892.869	369.402.677	369.236.582
Integração Oeste - Leste	Construção	787.932.783	198.492.164	198.923.563
Integração Centro - Oeste	Construção	7.099.647	0	0
Estudos e Projetos	Construção	16.420.350	1.885.474	1.740.111
Total Geral		1.441.345.649	569.780.315	569.900.256

José Lúcio Lima Machado
Diretor - Presidente

Cleidemário Luiz de Souza
Diretor de Administração e
Finanças

Mario Rodrigues Júnior
Diretor de Engenharia

Sérgio Assis Lobo
Diretor de Planejamento

Bento José de Lima
Diretor de Operações

Meg Sarkis Simão Rosa
Contadora
CRC/DF – 012674/O-9